



Empresa de Planejamento e Logística



PROCESSO Nº 50840.000.054/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2012 PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELÉTRICOS, CONDICIONADORES DE PRECISÃO, COMPONENTES DE INFRAESTRUTURA E RACKS ACESSÓRIOS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E A EMPRESA AMERICAN POWER CONVERSION BRASIL LTDA - APC.

A Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, empresa pública federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, Brasília – DF, CEP: 70308-200, inscrito no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominado EPL, neste ato representado pelo Diretor Presidente **BERNARDO JOSE FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 159.072, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 066.814.761-04, residente e domiciliado em Brasília/DF e o Diretor **HEDERVERTON ANDRADE SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº 607460504, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 252.506.298-14, residente e domiciliado em Brasília/DF, nomeados pela Ata da 1ª Reunião Ordinária realizada em 08 de agosto de 2012, publicada no D.O.U. de 16 de agosto de 2012, e por outro lado a **EMPRESA AMERICAN POWER CONVERSION BRASIL LTDA - APC**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.747.702/0002-40, com endereço Alameda Xingu, 850, Pavimento Superior, Condomínio Industrial Alphaville, São Paulo/SP, CEP: 06455-030, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos seus representantes legais, o Senhor **LUCIANO SANTOS DO REGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 22.999.372-2, órgão expedidor SSP/SP e CPF/MF nº 190.645.938-09, residente e domiciliado na Rua das Camandulas, 112, apto 81, Vila Leopoldina, CEP: 05303-030, São Paulo/SP e a Senhora **KARINA PACHECO DE CASTRO ALONSO MAIMONE**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade nº 23.034.786-1, órgão expedidor SSP/SP e CPF/MF nº 158.993.128-90, residente e domiciliado na Rua Dr. Flaquer, 62, apto 51, Bairro Paraíso, CEP: 05303-03, São Paulo/SP, tendo em vista no que consta no Processo nº 50840.000054/2012, celebram o Termo Aditivo com fulcro no inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, combinadas com a normas do direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



Contrato nº 05/2012
Processo nº 50840.000054/2012
Contratada: American Power Conversion Brasil LTDA - APC.

EM BRANCO



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o preâmbulo do Contrato nº 05/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 “A Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, empresa pública federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede à SBN Quadra 02 – Bloco P Loja 01 – Térreo – Setor Bancário Norte – Brasília-DF, CEP 70040-020, inscrito no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominado EPL, neste ato representado pelo Diretor Presidente **BERNARDO JOSE FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 159.072, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 066.814.761-04, residente e domiciliado em Brasília/DF e o Diretor **HEDERVERTON ANDRADE SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº 607460504, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 252.506.298-14, residente e domiciliado em Brasília/DF, nomeados pela Ata da 1ª Reunião Ordinária realizada em 08 de agosto de 2012, publicada no D.O.U. de 16 de agosto de 2012, e por outro lado a **EMPRESA AMERICAN POWER CONVERSION BRASIL LTDA - APC**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.747.702/0004-01, com endereço Avenida Nações Unidas, 18.605, 5º andar, São Paulo/SP, CEP: 04753-100, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos seus representantes legais, o Senhor **LUCIANO SANTOS DO REGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 22.999.372-2, órgão expedidor SSP/SP e CPF/MF nº 190.645.938-09 e a Senhora **ROSANA CRISTINA MARTINS**, brasileira, divorciada, profissional de RH, portadora da Carteira de Identidade nº 11.220.592-6, órgão expedidor SSP/SP e CPF/MF nº 030.658.938-94, residente e domiciliado São Paulo/SP, tendo em vista no que consta no Processo nº 50840.000054/2012, celebram o Termo Aditivo com fulcro no inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, combinadas com a normas do direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

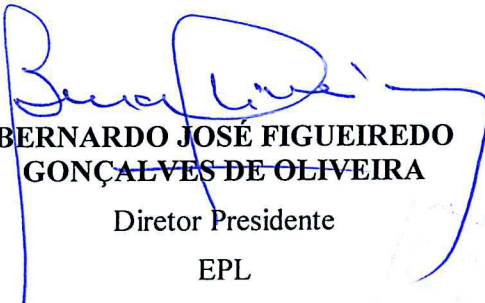


EN BRANCO



4.2 E, por estarem, de pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 05 de abril de 2013.


**BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO
GONÇALVES DE OLIVEIRA**
Diretor Presidente
EPL


**HEDERVERTON ANDRADE
SANTOS**
Diretor
EPL


LUCIANO SANTOS DO REGO
EMPRESA AMERICAN POWER
CONVERSION BRASIL LTDA.

Luciano Santos do Rego
Diretor Comercial
RG: 22.999.372


ROSANA CRISTINA MARTINS
EMPRESA AMERICAN POWER
CONVERSION BRASIL LTDA.

TESTEMUNHAS:

Contratada

Nome: *Carla Virginia*

CI: *05653008-2*

CPF: *696 046657-15*

EPL

Nome: *Mauricio Leite R. de Aguiar*

CI: *2735 949 SSP/DF*

CPF: *816.812.911-34*